
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO
POR JUSTA CAUSA.

MARIA DE FÁTIMA CISNEIROS BORBA, presidente do COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e artigo 482, i), da Consolidação das Leis Trabalhistas, assim como demais dispositivos aplicáveis ao caso:

RESOLVE

Art. 1º - DIMITIR os empregados **ALEXANDRE AUDALIO DIAS DA SILVA**, CPF nº 056.361.874-40, **CARLOS ALBERTO FERNANDES SOATHMAN**, CPF nº 095.857.734-06, **ELIVALDO SEVERINO DA SILVA**, CPF nº 078.880.574-62, **EMERSON DA SILVA TAVARES**, CPF nº 062.161.874-81, **GESSE BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 042.950.454-38, **JOSE WEKSON BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 057.318.344-90, **MARCELO LINS OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 097.776.984-45, **MOACIR JOAO DOS SANTOS**, CPF nº 055.315.014-63 e **ROGERIO VITOR DA SILVA** CPF nº 461.167.294-87, todos detentores do cargo de vigilante, com fulcro no Estatuto Social da Entidade e artigo 482, i), da Consolidação das Leis Trabalhistas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Presidente do COMSUL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:3F96AC8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/02/2023. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>